

Concedido.
Promove-se a audiência
dos interessados


João Carlos dos Santos
Diretor-Geral
2015-12-11

Parecer

Na reunião de 11 de novembro de 2015, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação do Santuário de Santa Maria Madalena da Falperra, sito nas freguesias de Longos e União das Freguesias de Nogueira Fraião e Lamações, concelhos de Guimarães e Braga CS 994720.

A notável localização da Falperra em relação a Braga (embora em parte se situe no concelho de Guimarães) deixa-nos adivinhar a presença de qualquer coisa de qualidade superior, como o é o Santuário de Santa Maria Madalena, cuja construção foi como que o culminar de uma presença humana mais que milenar no local, conforme se respiga do processo, que está bem documentado.

Passando a tempos mais próximos, no princípio do século XVI, e no tempo do Arcebispo Dom Diogo de Sousa, são referidos uma ermida dedicada a Santa Marta (hoje Santa Marta da Cortiça) e, mais abaixo desta, um outro templo dedicado a Santa Maria Madalena (irmã de Santa Marta), remodelado ao gosto renascentista da sua traça medieval pelo mesmo Arcebispo, origem do Santuário em epígrafe.

Todas as obras e intervenções estão muito bem documentadas desde o século XVII para cá, sobretudo entre 1693 e 1767, sendo a primeira data a construção heptagonal da igreja, onde está documentada a intervenção de André Soares.

Sem menosprezar o interior da Igreja, de boa fábrica, com bom património integrado em altares e retábulos, ou dos anexos, sem dúvida interessantes, detenhamo-nos na extraordinária obra de arquitetura/escultura que é a sua fachada principal, que faz do santuário da Falperra um dos mais emblemáticos edifícios do barroco do país, onde a opulência decorativa, tão característica da região de Braga, em que o trabalho do granito, com formas ondulantes e exuberantes, foi considerada por Robert Smith “a mais rica de ornatos desde a época do manuelino”.

A envolvência paisagística também é boa, e sem dissonâncias, sendo de notar a visibilidade da igreja em relação a Braga.

Assim, a SPAA do CNC entende que o Santuário de Santa Maria Madalena da Falperra deve ser classificado como monumento de interesse nacional/monumento nacional (MN), com a delimitação marcada na planta anexa, pelas razões acima enunciadas, que o fazem destacar no riquíssimo património arquitetónico do século XVIII, da zona e do país.

Sem pôr em causa o prosseguimento do procedimento de classificação, a DRCN deve instruir o processo com o levantamento arquitetónico da igreja e anexos.

Posteriormente à publicação da classificação, e de acordo com a legislação em vigor, deverá ser promovido o estabelecimento da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

11 / novembro / 2015

O Presidente da Secção,



Santuário de Santa Maria Madalena da Falperra

Falperra

Freguesias de Longos e União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações

Concelhos de Guimarães e Braga

◆ Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)

◆ Zona geral de proteção (ZGP)

